

Idosos já podem estacionar de graça em BH

Assunto:

TERCEIRA IDADE



Idosos já podem estacionar de graça em BH

Com veto parcial do Executivo, foi publicada, na edição

do dia 24 de fevereiro do DOM ? Diário Oficial do Município, a Lei 9.831/2010, originária do projeto 161/2009, de autoria dos vereadores Fred Costa (PHS) e Anselmo José Domingos (PTC), secretário-geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

A lei, que entra em vigor a partir da data de sua publicação, reserva gratuitamente 5% de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados da cidade. Os artigos vetados voltam ao Plenário para serem mantidos ou rejeitados pelos vereadores nas reuniões ordinárias que começam no dia 1º de março e vão até 12.

Aprovação

O projeto 161/2009 foi aprovado, em 2º turno, com 25 votos, durante a reunião plenária de 15 de dezembro. A lei vale para o veículo que seja dirigido ou que conduza idoso.

Para Fred Costa, as vagas reservadas deverão ser posicionadas para garantir maior comodidade aos idosos. ?A sinalização deve ser visível, conforme o Código de Posturas do Município. Os estacionamentos privados, como os de supermercados e de shoppings, deverão se adequar e informá-los a respeito das vagas?.

O texto vetado previa advertências e multas aos estabelecimentos que descumprissem a norma. O benefício será gratuito, tanto em locais públicos quanto privados, e as despesas decorrentes da execução da lei serão arcadas pela Prefeitura.

Desde o ano passado, a BHTrans vem credenciando idosos para terem direito a vagas de estacionamento nas ruas de Belo Horizonte, mas apenas 55 das 16 mil vagas existentes no Município estão reservadas para essas pessoas acima de 60 anos.

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1445).

Data publicação:

Terça-Feira, 23 Fevereiro, 2010 - 21:00
